

DECRETO Nº 17.880 DE 06 DE MAIO DE 1998.

EMENTA: Concede isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano-IP.T.U.

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no exercício da competência que lhe é outorgada pelo Art.54, IV, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 16.065 de 02 de Agosto de 1995, alterada pela Lei Municipal 16.234 de 02 de Agosto de 1996;

CONSIDERANDO a execução de obra de pavimentação realizada conjuntamente pela comunidade e PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE e contido no OF- DPE 153 de 26 de novembro de 1997.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano P.T.U. para os imóveis que participaram da execução da obra de pavimentação da Rua Ansberto Lopes, Bairro das Graças, conforme tabela abaixo:


Contribuintes	Inscrição Imobiliário	Exercícios			
		1998	1999	2000	2001
Organização Hospitalar de PE Ltda	1.1490.175.02.0480.0000.9	ISENTO	ISENTO	ISENTO	-----
Carmem Meira Lins	1.1490.175.04.0150.0000.6	ISENTO	ISENTO	ISENTO	-----
Carmelita Meira Lins	1.1490.175.02.0455.0000.0	ISENTO	ISENTO	ISENTO	-----
Organização Hospitalar de PE Ltda	1.1490.175.04.0170.0002.0	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO
Organização Hospitalar de PE Ltda	1.1490.175.04.0170.0005.4	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO
Organização Hospitalar de PE Ltda	1.1490.175.04.0170.0006.2	ISENTO	ISENTO	ISENTO	-----
Jaime Wanderley da Fonte	1.1490.175.05.0255.0000.0	ISENTO	-----	-----	-----
Jaime Wanderley da Fonte	1.1490.175.05.0380.0000.8	ISENTO	ISENTO	-----	-----
Organização Hospitalar de PE Ltda	1.1490.175.05.0280.0000.8	ISENTO	ISENTO	-----	-----
Organização Hospitalar de PE Ltda	1.1490.175.05.0320.0000.4	ISENTO	ISENTO	ISENTO	-----
Organização Hospitalar de PE Ltda	1.1490.175.05.0320.0002.5	ISENTO	ISENTO	-----	-----
Organização Hospitalar de PE Ltda	1.1490.175.05.0290.0000.1	ISENTO	ISENTO	-----	-----
Organização Hospitalar de PE Ltda	4.2065.015.04.0128.0000.7	ISENTO	-----	-----	-----

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Antônio Farias, 06 de março de 1998.



ROBERTO MAGALHÃES MELO
Prefeito



LUIZ GONZAGA LEITE PERAZZO
Secretário de Finanças



DORAY SÁ BARRETO SAMPAIO
Secretário de Assuntos Jurídicos